



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**

Data: 09/01/2023

IP com nº: 192.168.1.117

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=172



SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 001/2023 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS/FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ☒ PORTARIA: 004/2023 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNA PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 006/2023 - ALTERA A PORTARIA N. 011/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE À DEPENDENTE A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 001/2023****PORTARIA Nº 001 /2023**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 575 de 30 de março de 2021 que cria o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Moreilândia - PE e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Moreilândia - PE:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

-TITULAR – MARIA EDNALVA LOPES

CPF Nº 176.688.858-54

RG Nº 9-793.449

ENDEREÇO: Rua Moreira nº 537 Centro Moreilândia – PE

-SUPLENTE – JOSÉ MATEUS PEREIRA DE SOUSA

CPF Nº 126.861.004-69

RG Nº 9.909.333

ENDEREÇO: Rua Luiz Rodrigues Monteiro Monteiro nº 43 Centro Moreilândia – PE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

-TITULAR: CÍCERA MARIA DA SILVA

CPF Nº 026.209.354-58

RG Nº 2015011083.3

ENDEREÇO: Rua Coronel Romão Sampaio

-SUPLENTE: MARIA IVONETE VIEIRA E SILVA

CPF Nº 756.018.263-15

RG Nº 95029123085

ENDEREÇO: Sítio Neco Zona Rural de Moreilândia -PE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

-TITULAR – DIONE ROCHA DE ARRUDA, (Presidente)

CPF Nº 040.081274-61

RG Nº 6685145

ENDEREÇO: Sítio Vazante Zona Rural de Moreilândia – PE

-SUPLENTE – JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CPF Nº 031.259.824-64

RG Nº 5840565

ENDEREÇO: Rua Moreira s/n Centro Moreilândia - PE

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

-TITULAR – LEONARDO PEIXOTO DE QUEIROZ - (Vice-presidente)

CPF Nº 050.170.184-25

RG Nº 6685134

ENDEREÇO: Rua Cel. Romão Sampaio

-SUPLENTE – MERYJOU VILELA DE MORAIS

CPF Nº 053.092.484-63

RG Nº 6454980

ENDEREÇO: Rua Antônio Manoel Queiroz nº 394 Centro Moreilândia - PE

***REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**

-TITULAR – ANA PAULA MIRALVA DE ANDRADE

CPF Nº 085.113.344-40

RG Nº 7.970.161

ENDEREÇO:

-SUPLENTE – JOSÉ WILSON TAVEIRA DE LIMA

CPF Nº 043.642.894-69

RG Nº 6533376

ENDEREÇO: Travessa Bela Vista Distrito de Cariri-Mirim Moreilândia-PE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

-TITULAR – MARIA ALICE VIEIRA

CPF Nº 177.247.744-39



RG N° 11.540.336

ENDEREÇO: Rua do Comércio Distrito de Cariri -Mirim Moreilândia -

-SUPLENTE – CARLOS DANIEL SOUSA SANTOS

CPF N° 120.896.074-16

RG N° 11464055

ENDEREÇO: Serra dos Mosquitos, Zona Rural de Moreilândia - PE

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME:

-TITULAR – ERIVAN ANICETO DE ALENCAR

CPF N° 905.632.714-34

RG N° 2186974-34

ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha

-SUPLENTE – MARIA HELENILDA PEREIRA DE SOUSA

CPF N° 022.156.054-80

RG N° 5.138.587

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

-TITULAR – MARIA DASDORES DA SILVA – (Secretária)

CPF N° 044.016.364-14

RG N° 6521908

ENDEREÇO: Sítio de Baixo Zona Rural de Moreilândia - PE

-SUPLENTE – RISALVO ANTERO DE OLIVEIRA

CPF N° 837.550.128-04

RG N° 24.613.871-3

ENDEREÇO: Rua Luiz Rodrigues Monteiro Monteiro

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOREILÂNDIA-PE:

-TITULAR – RAIMAR MARIA XAVIER QUESADO BATISTA

CPF N° 385.993.174.15

RG N° 11.629.652

ENDEREÇO: Rua Prefeito Máximo Otoniel Rocha

-SUPLENTE – ANTONIO JOSÉ DE SALES

CPF N° 712.818.513-53

RG N° 1873898/89

ENDEREÇO: Serra do Alegre Zona Rural de Moreilândia - PE

REPRESENTANTES DAS IGREJAS DO MUNICÍPIO:

-TITULAR – MARIA APARECIDA MILITÃO DA SILVA

CPF N° 577.924.454-53

RG N° 029743382005-8

ENDEREÇO: Rua São José

-SUPLENTE – MARIA MIRANDA ALVES

CPF N° 769.481.884-00

RG N° 4108363

ENDEREÇO: Rua Pedro Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO :

-TITULAR – MARILEIDE LEMOS VIEIRA

CPF N° 020.402.014-08

RG N° 508769

ENDEREÇO: Serra dos Coxos Zona Rural de Moreilândia -PE

-SUPLENTE – ROSIMEIRE MARIA DE ALENCAR

CPF N° 024.735.124-50

RG N° 5069809

ENDEREÇO: Sítio Escondido Zona Rural de Moreilândia -PE

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 004/2023**

PORTARIA N° 004/2023

Institui a **Comissão Permanente de Licitação**, designa Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar contratação/aquisição de bens e serviços mediante processos licitatórios;

CONSIDERANDO os termos do art. 51 da Lei 8666/93, que estabelece o número mínimo de 03 (três) servidores, sendo pelo menos dois de provimento efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação;



CONSIDERANDO a necessidade de designar um Pregoeiro, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 para atuar junto aos Pregões Presenciais e Eletrônico a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Moreilândia, Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia e Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia;

Resolve:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, bem como demais atribuições constantes na Lei nº. 8666/93 e da Lei 10520/2002, composta dos seguintes membros:

- I. **JOÃO FERREIRA LEMOS**, inscrito no CPF sob nº. 082.825.494-01, Comissão Permanente de Licitação - **Membro da Comissão Permanente de Licitações;**
- II. **ANTONIO IZAILTON ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº. 067.529.254-96, Membro Comissão Permanente de Licitação - **Membro da Comissão Permanente de Licitações e Assistente;**
- III. **MARIA PRECILIA GUEDES SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 046.680.894-19, Membro da Comissão Permanente de Licitação - **Membro da Comissão Permanente de Licitações e Secretária.**
- IV. **TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº. 046.680.894-19, Membro da Comissão Permanente de Licitação - **Membro da Comissão Permanente de Licitações e Secretária.**

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOÃO FERREIRA LEMOS**, inscrito no CPF sob nº. 082.825.494-01, para responder pela função de **PREGOEIRO**, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Fica designado a servidora **TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob nº. 114.517.204-08, para responder pela função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído por portaria específica.

Art. 4º - Conceder aos membros da Comissão acima composta a gratificação por exercício da função prevista em Lei Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 006/2023**

PORTARIA Nº06 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Altera a portaria n. 011/2022, de 1º de fevereiro de 2022, que concede Pensão por Morte à dependente a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica: **RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar o Art. 1º da Portaria n. 011/2022**, de 1º de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Fica Alterado e passa a vigorar o Art. 1º da Portaria n. 011/2022, de 1º de fevereiro de 2022, com a seguinte redação

“**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão por morte com percepção de

proventos calculados em cotas familiar e por pontos percentuais por dependente (**Art. 29, Lei n. 556/2020**) à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA**, requerente beneficiária do ex-segurado **JOSE WOSTTON DA COSTA**, que ocupou o cargo de Agente de Manutenção de Imóveis, nível 1, classe E, matrícula n. 50604 -1, lotado na Secretaria Municipal de Obras deste Ente Público, falecido em 06/01/2022, nos precisos termos entabulados do Art. 40, §§ 7º e 8º, Constituição Federal, do § 8º do Art. 23 da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, e Artigo 8º, I, c/c Artigo 29, caput e seus parágrafos seguintes, ambos da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005 (**nova redação dada pela Lei Municipal Previdenciária n. 556, de 2020**).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagir-se-ão para a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2023.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior
Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

